



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 001, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.016 – S.M.E.C.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ELIZABETE MILANI NEME, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - RESOLVE DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa disciplinar (falta grave), previstas no art. 482, alíneas “b” e “j”, da CLT, atribuídas ao funcionário público municipal, Sr. Marcos Antônio Pereira, Matrícula nº 100483-2, Motorista, por supostas ofensas e ameaças aos alunos do transporte escolar, conforme denúncias apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3765/2016.

Art. 2º- Ficará responsável pelo cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 478, de 17 de junho de 2.016, composta pelos funcionários públicos municipais efetivos, Srs. Gilberto Julio da Silva, portador da Cédula de Identidade – RG nº 19.788.329-1 SSP/SP; Leandro Pereira Gontijo de Abreu, portador da Cédula de Identidade – RG nº 40.980.728-X SSP/SP e Ítalo Fainask Costa, portador da Cédula de Identidade – RG nº 45.792.694-6 SSP/SP, nomeados Presidente e Membros, respectivamente.

Art. 3º- A Comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade que ordenou sua instauração, dando ciência a Administração Superior, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colina, 05 de outubro de 2.016.


ELIZABETE MILANI NEME

Secretária Municipal de Educação e Cultura Designada

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**